



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT -
CAPES-Print/ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 97/2022/CAPES-PRINT/PROPG
PROCESSO Nº 23112.009108/2022-10
INTERESSADO: COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, CANDIDATOS(AS), COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

**RESULTADO FINAL DO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

TEMA 4: TECNOLOGIAS INTEGRADAS PARA A SAÚDE: DA PREVENÇÃO À REABILITAÇÃO

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Final do Edital nº 1/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-Print/ProPG

Resultado para bolsas de 6 meses:

Classificação (6 meses)	Nome	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5	Nota 6	Pontuação final	Bolsas concedidas
1	Rebeca Nunes Silva	4	10	10	10	9,90	10	919,05	Sim
2	Larissa Rodrigues Souto	4	9,5	10	10	9	10	895	Não
3	Joao Guilherme Almeida Bergamasco	4	10	9	9,5	7	10	855	Sim
4	Maíra Camargo Scarpelli	4	10	8,2	9,5	7	10	831	Sim
5	Luiz Felipe Tavares	4	10	7,5	10	3	7	745	Sim
6	Pedro Lopes de Souza	4	10	5,8	7,5	9	3,5	694	Sim

Resultado para bolsas de 12 meses:

Classificação (12 meses)	Nome	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5	Nota 6	Pontuação final	Bolsas concedidas
1	Larissa Rodrigues Souto	4	9,5	10	10	9	10	895	Sim
2	Murilo Rezende Oliveira	4	10	8,5	10	9,72	10	872,2	Não
3	Luiz Felipe Tavares	4	10	7,5	10	3	7	745	Não
4	Pedro Lopes de Souza	4	10	5,8	7,5	9	3,5	694	Não
5	Meyene Duque Weber	4	9,7	2,2	10	9,73	10	674,35	Não

IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES

Conforme cronograma da Capes para Doutorado Sanduíche no Exterior (DSE), a indicação de bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será no período de 07 a 20/JUN/2022 e é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, os/as selecionados/as devem enviar um e-mail para e-mail do print.health@ufscar.br com as seguintes informações:

Assunto: PrInt 2022: Indicação SCBA - (nome completo - nome e número do edital)

- 1) Nome Completo
- 2) CPF
- 3) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o/a bolsista; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador)
- 4) Registro ORCID
- 5) Mês de início e término do estágio/bolsa no exterior

Anexar ao e-mail os seguintes documentos:

1) Comprovante válido de proficiência linguística:

- a) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o disposto no Anexo XII (Alteração no anexo XII do Edital 41/2017- CAPES/PrInt, publicado em 01/08/2019).
- b) O/A bolsista que apresentou a declaração do Idiomas sem Fronteiras deverá enviar o comprovante válido conforme exigência da Capes.

2) Carta de aceite definitiva da instituição de destino:

- a) Devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o

mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;

b) Contendo o endereço da IES;

c) Constando o nome do/a bolsista e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido na IES de destino;

d) A carta deve constar o período correspondente ao número de meses concedidos [Coluna "**6 meses**" ou "**12 meses**"] na Tabela de Resultados acima. Assim, o período expresso na carta do coordenador/supervisor do exterior deve coincidir com o período concedido (6 meses ou 12 meses);

e) o mês de início das atividades no exterior deve estar compreendido na janela estipulada pela Capes: setembro a novembro de **2022; janeiro a março de 2023**.

Exemplos:

Início em:	6 meses	12 meses
Janeiro de 2023	Janeiro/2023 a junho/2023	Janeiro/2023 a dezembro/2023
Fevereiro de 2023	Fevereiro/2023 a julho/2023	Fevereiro/2023 a janeiro/2024

f) Para bolsistas que apresentaram o comprovante de proficiência em língua inglesa para país de outra língua, na carta deve constar que a IES de destino aceita a proficiência em língua inglesa para o desenvolvimento das atividades durante o estágio no exterior nesta instituição.

g) Não pode constar na carta o termo "PDSE - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior", pois este é o Programa Sanduíche para PPGs não participantes do PrInt.

h) Para bolsistas que foram contemplados/as com 12 meses de estágio/bolsa no exterior, recomenda-se solicitar, também, uma carta de aceite contemplando 6 meses de estágio no exterior, para o caso de a Capes indeferir a inscrição de candidaturas com 12 meses no SCBA.

i) Cartas de aceite definitiva da instituição de destino em **não conformidade** com o indicado neste procedimento serão rejeitadas. Mesmos bolsistas que já enviaram a carta nos moldes solicitados no ato de inscrição neste processo seletivo devem seguir o procedimento descrito aqui e enviar a documentação para o e-mail indicado.

Stela Marcia Mattiello

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Stela Marcia Mattiello**, **Coordenador(a) de Tema**, em 06/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0709284** e o código CRC **410987ED**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009108/2022-10

SEI nº 0709284

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019